

EXTRATO N° 0031/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

00196/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MESTRA FININHA DA SILVEIRA, N° 1.782, BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ, MONTES CLAROS-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

PAULO ROBERTO DIAS..... R\$ 18.000,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03.04.2010 á 02.04.2011. 4º (quarto) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 18/03/2010.

00049/2009 – CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

GERSON RODRIGUES DA SILVA..... R\$ 5.718,96;

HÉRCULES PEREIRA DE SOUZAR\$ 13.366,08.

Prazo de vigência: 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 09.02.2009 á 30.04.2009. Contrato firmado entre a Prefeitura e ao Contratado acima em 09/02/2009.

GERSON RODRIGUES DA SILVA..... R\$ 5.169,06;

HÉRCULES PEREIRA DE SOUZAR\$ 12.080,88.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 29/04/2009, prorrogando prazo por mais 47 (quarenta e sete) dias a partir de 01.05.2009 á 14.07.2009.

GERSON RODRIGUES DA SILVA..... R\$ 5.169,06;

HÉRCULES PEREIRA DE SOUZAR\$ 12.080,88.

Segundo Termo Aditivo firmado em 08/07/2009, prorrogando prazo por mais 47 (quarenta e sete) dias a partir de 15.07.2009 á 25.09.2009.

Terceiro Termo Aditivo firmado em 25.09.2009, prorrogando prazo até 02.10.2009 a contar de 26.09.2009.

00081/2009 – SERVIÇO DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DA PMMC, nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT.....R\$ 50.000,00.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 25.03.2010, alterando dotação orçamentária.

00044/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA VILA CAMPOS, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EDMA BATISTA DE ALMEIDA.....R\$ 4.800,00.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e ao Contratado acima em 07/04/2010.

INEXIGIBILIDADE:

00113/2010 – APRESENTAÇÃO DO GRUPO TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS FITAS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO SERTÃO GERAIS, nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

TALITA VELOSO DUMONT.....R\$ 1.400,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00455/2009 – CONTRATAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO PARA APRESENTAÇÕES EM

CAMPANHAS EDUCACIONAIS DIVULGAÇÕES DO PROGRAMA DST/ AIDS, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 27/10/2009. Contratado(a)(s):

ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – ADP.....R\$ 8.700,00.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado em 24/02/2010, conforme razões expostas em Memo nº 079/DICON/2010, de 22/02/2010.

00581/2009- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS ADOLSCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/12/2009. Contratado(a)(s):

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI..... **R\$ 53.940,00.**

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a empresa acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 09/02/2010.

00583/2009 – JN ARTES GRAFICAS LTDA, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

JN ARTES GRAFICAS LTDA.....**R\$ 580,00.**

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00636/2008 – CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA PARA CURSO DE SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL EM CASP/TM, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

FELISA CANÇADO ANAYA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 01.12.2009, prorrogando prazo de 01.12.2009 á 31.04.2010.

As demais cláusulas e condições não foram alteradas.

Montes Claros(MG), 07 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento